

PODER EXECUTIVO Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia <u>LEI Nº 1111 DE 12 DE MARÇO DE 2024</u>

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 15.046,78 (quinze mil quarenta e seis reais e setenta e oito centavos),

para atender ao desdobro da despesa especificada abaixo:

XXX - 3.3.90.93	Indenizações E Restituições	15.046,78
2.500.0	Recursos não Vinculados de Impostos	
2008	Atividades da Secretaria de Administração	
0002	Administração Geral	
122	Administração Geral	
04	Administração	
02.03.03	Secretaria de Administração	
 02.03	Secretaria de Administração	<u> </u>

Art. 2º Para cobertura dos créditos especificados no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, consoante o artigo 43, §1º, I, da Lei 4.320/64, conforme especificado abaixo:

Superávit Financeiro:

Saldo apurado do exercício anterior:

Conta: 5555 Recurso Livres

FR: 2.500.0 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 15.046,78

Art. 3º Os recursos informados no art. 1º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]

ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS

Prefeito

Publicado no Mural de Editais no Átrio da Prefeitura Municipal no Conforme Art. 87 da Lei Orgânica [Documento Assinado Eletronicamente]

Amanda Inácio

Dir. de Depto de Apoio Admin. ao Prefeito

Publicado no Mural de Editais no Átrio da Câmara Municipal no dia

Conforme Art. 87 da Lei Orgânica [Documento Assinado Eletronicamente] Sidney Alves Vieira

Aux. Admin. da Câmara Municipal de Vereadores

Av. Tancredo Neves, 2250 Setor 02 CEP 76.887.970 - Campo Novo de Rondônia - RO

Fone: (69) 3239-2240/2291/2357 www.camponovo.ro.gov.br





Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/03/2024 às 09:08, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº 001 de 04/01/2021</u>.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA INACIO**, **DIRETORA DEP. APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO**, em 12/03/2024 às 09:09, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº 001 de 04/01/2021</u>.



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY ALVES VIEIRA**, **Chefe de Departamento**ASSINATURA
ELETRÓNICA

Legislativo, em 12/03/2024 às 09:13, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18

do <u>Decreto nº 001 de 04/01/2021.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.camponovo.ro.gov.br</u>, informando o ID **314146** e o código verificador **DFBBB4DC**.

Referência: <u>Processo nº 17-348/2024</u>. Docto ID: 314146 v1